

cepção do disposto no n.º 3 no artigo 32.º, devendo ser publicados aqueles que produzam efeitos externos.

2. Carecem de prévio parecer favorável do Senado Universitário os diplomas referidos no número anterior, sempre que se destinem a regulamentar unidades académicas ou centros de investigação.

3. A entrada em vigor dos regulamentos a que se refere o presente artigo depende de homologação da tutela, bem como da respectiva publicação, quando necessária nos termos previstos no n.º 1.

Artigo 69.º

(Representação em juízo)

A Universidade é representada em juízo pelo reitor ou por qualquer um dos membros do Conselho de Gestão.

Artigo 70.º

(Disposições transitórias)

1. Os actuais titulares dos órgãos de governo e de direcção e chefia das unidades académicas e administrativas ou equiparadas mantêm-se nos seus cargos pelo período previsto na respectiva nomeação, sem prejuízo de eventual renovação, nos termos dos actuais Estatutos.

2. O pessoal docente e não docente ao serviço da Universidade mantém a respectiva situação jurídico-funcional.

Portaria n.º 471/99/M

de 6 de Dezembro

Tendo a «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada», entidade titular da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), requerido, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, a alteração da organização científico-pedagógica e respectivo plano de estudos do curso de «Master» em Gestão de Empresas, integrado na norma inglesa, aprovado pela Portaria n.º 10/97/M, de 3 de Fevereiro, por forma a melhor se adequar ao modelo de ensino superior vigente no Território;

Considerando que a nova organização científico-pedagógica e respectivo plano de estudos estão em conformidade com o disposto nos estatutos da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau);

Nestes termos;

Sob proposta da «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada»;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

第三十二條第三款的規定外，均須由管理委員會核准通過。凡要對外產生法律效力者，均須正式出版公佈。

二、上款所述的規章若用於規範學術單位或研究中心，則須事先徵得教務委員會的贊同。

三、本條所述的規章，以及第一款所指的有關出版公佈的事宜，須經監管機構確認後方可實施。

第六十九條

(出庭之代表)

由校長或管理委員會任何一位成員代表澳大出庭。

第七十條

(過渡規定)

一、根據現行章程的規定，在不妨礙續期的情況下，在過渡期內管理機關、學術、行政單位、同級的領導及主管職位的現任者，可按有關委任之規定的期限保留其職位。

二、澳大教學人員及非教學人員可保留其在職務上的法律現狀。

訓令 第 471/99/M 號

十二月六日

鑑於亞洲（澳門）國際公開大學的所屬實體——“國際出版培訓及遙距教育有限公司——SIEFEDIS”，按照二月四日第11/91/M號法令第四十一條規定，提出申請修改，經二月三日，第10/97/M號訓令所核准的英文學制，工商管理碩士學位課程之學術及教學編排和學習計劃，以配合本地區現行的高等教育模式；

鑑於新的學術及教學編排和學習計劃符合亞洲（澳門）國際公開大學的組織章程的規定；

基此；

在“國際出版培訓及遙距教育有限公司 SIEFEDIS”建議下：

護理總督按照二月四日第11/91/M號法令第四十二條第一款的規定，並行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b) 項所賦予之權能，著令如下：

Artigo 1.º São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de mestrado em Gestão de Empresas, integrado na norma inglesa, constantes dos anexos I e II a esta portaria e que dela fazem parte integrante.

Artigo 2.º Este curso confere o grau de mestre.

Artigo 3.º A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos no artigo anterior começam a aplicar-se aos alunos que iniciarem a frequência do curso no ano lectivo de 1999/2000.

Artigo 4.º— 1. A Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau) assegura aos alunos que frequentam os respectivos anos do plano de estudos aprovados pela Portaria n.º 10/97/M, de 3 de Fevereiro, a continuidade e a conclusão dos seus estudos no âmbito do mesmo, com salvaguarda dos respectivos direitos adquiridos, sem prejuízo de poderem optar pela transição para o novo plano de estudos.

2. Para os efeitos do disposto no número anterior, cabe aos órgãos competentes da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau) definirem o respectivo regime de transição para o novo plano de estudos.

Artigo 5.º É revogada a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de «Master» em Gestão de Empresas, integrado na norma inglesa e constante da Portaria n.º 10/97/M, de 3 de Fevereiro.

Governo de Macau, aos 30 de Novembro de 1999.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica

Área científica:

Gestão de Empresas.

Condições de acesso:

Grau de licenciado ou equivalente; e

Um mínimo de dois anos de experiência profissional a tempo inteiro.

Destinatários:

Indivíduos ligados à área de negócios e gestores que trabalham a tempo integral.

Duração:

Em regime geral, dois anos, em regime intensivo, 15 meses.

Regime de lecionação:

Aulas presenciais uma/duas vez(es) por mês ao fim-de-semana (sexta-feira a domingo).

第一條——核准載於本訓令並為其組成部份之附件I及II，有關英文學制，工商管理碩士學位課程的學術及教學編排和學習計劃。

第二條——該課程授予碩士學位 (Mestre)。

第三條——上述課程之學術及教學編排和學習計劃適用於1999/2000 學年開始就讀的學生。

第四條——一、亞洲（澳門）國際公開大學保證學生修讀，經二月三日第 10/97/M 號訓令核准的課程大綱的延續性及完成該課程，保障已有的權利，並不影響採用過渡至新的課程大綱。

二、為著上述條款的效力，賦予亞洲（澳門）國際公開大學有職權的機關決定有關過渡至新課程大綱的制度。

第五條——廢止二月三日第 10/97/M 號訓令之英文學制，工商管理碩士學位課程的學術及教學編排和學習計劃。

一九九九年十一月三十日於澳門政府

命令公布

護理總督 黎祖智

附件 I

學術及教學編排

學術領域：

工商管理。

入學條件：

擁有學士學位或同等學歷；及
最少有兩年全職的專業工作經驗。

對象：

商人及全職從事管理工作之人士。

課程期限：

普通制為期兩年；速成制為期十五個月。

授課制度：

面授形式，於周末上課，每月壹次或兩次(星期五至星期日)。

Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso:

60 unidades de créditos, a que acresce a apresentação de um trabalho escrito, consistindo num estudo original de um caso de simulação de gestão.

Avaliação:

Assenta em métodos de avaliação de desempenho utilizados por faculdades de Gestão nos Estados Unidos e na Europa. Inclui trabalho e projecto, testes escritos, análise de estudo de casos, seminários e exercícios de simulação de gestão.

完成課程所需的最少學分總數：

60學分並撰寫一份以模擬管理個案專題來進行研究的原創論文。

評核方法：

採用歐美國家管理學院的評核成績方法，包括：作業及計劃、筆試、個案研究分析、研討會及模擬管理實習。

ANEXO II

Plano de estudos do curso de «Master of Business Administration» (norma inglesa)

Disciplinas	Tipo	Unidades e Crédito
Princípios de Organização e Gestão	Obrigatória	3
Contabilidade Empresarial	“	3
Gestão Financeira	“	3
Economia Aplicada à Gestão	“	3
Sistemas de Informação para Gestão	“	3
Análise de Métodos Quantitativos	“	3
Comportamento Organizacional	“	3
Gestão da Produção	“	3
Gestão de “Marketing”	“	3
Gestão de Recursos Humanos	“	3
Contabilidade de Custos	“	3
Gestão de Pequenas Empresas	“	3
Gestão de Estratégias para a Mudança	“	3
Investimento	“	3
Direito Comercial	“	3
Gestão das Estratégias Empresariais	“	3
Viabilidade de Recuperação de Projecto	“	3
Tópicos Selecionados em Finanças	Optativa*	3
Auditória	“	3
Planeamento e Estratégias de “Marketing”	“	3
Gestão Comparada	“	3
Gestão de Qualidade	“	3
Fiscalidade	“	3

* Os alunos devem escolher 3 disciplinas

附件 II

工商管理碩士課程學習計劃（英文學制）

科 目	種 類	學 分
Organization & Management for Business	必修	3
Business Accounting for Executive	“	3
Financial Management	“	3
Economics for Business	“	3
Information Systems	“	3
Quantitative Methods Analysis	“	3
Organizational Behaviour	“	3
Production Management	“	3
Marketing Management	“	3
Human Resources Management	“	3
Cost Accounting	“	3
Small Business Management	“	3
Strategic Management of Change	“	3
Investment	“	3
Business Law	“	3
Business Strategic Management	“	3
Corporate Recovery	“	3
Selected Topics in Advanced Finance	選修(*)	3
Auditing	“	3
Marketing Planning & Strategy	“	3
Comparative Management	“	3
Total Quality Management	“	3
Taxation	“	3

(*) 學員必須選修 3 個科目。

Portaria n.º 472/99/M

de 6 de Dezembro

訓令 第 472/99/M 號

十二月六日

Tendo a «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada», entidade titular da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), requerido, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, a alteração da organização científico-pedagógica e respectivo plano de estudos do curso de «Master» em Gestão de Empresas, integrado na norma chinesa, aprovado pela Portaria n.º 9/97/M, de 3 de Fevereiro, por forma a melhor se adequar ao modelo de ensino superior vigente no Território;

Considerando que a nova organização científico-pedagógica e respectivo plano de estudos estão em conformidade com o disposto nos estatutos da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau);

estes termos;

Sob proposta da SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada;

鑑於亞洲（澳門）國際公開大學的所屬實體——“國際出版培訓及遙距教育有限公司——SIEFEDIS”，按照二月四日第 11/91/M 號法令第四十一條規定，提出申請修改，經二月三日，第 9/97/M 號訓令所核准的中文學制，工商管理碩士學位課程之學術及教學編排和學習計劃，以配合本地區現行的高等教育模式；

鑑於新的學術及教學編排和學習計劃符合亞洲（澳門）國際公開大學的組織章程的規定；

基此；

在“國際出版培訓及遙距教育有限公司SIEFEDIS”建議下：